

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Assunto: MEDIDA DE APOIO À FAMÍLIA E INCENTIVO À NATALIDADE

1 - IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS REQUERENTES

Nome				
Data de Nasc.		Estado Civil		
CC / BI	Validade		Freguesia de recenseamento	
NIF	Situação Profissional			
Nome				
Data de nasc.		Estado Civil		
CC / BI	Validade		Freguesia de recenseamento	
NIF	Situação Profissional			
Morada completa				
Código Postal	-	Freguesia		
Telefone	Telemóvel		e-mail	

2 - IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome			
Data de nascimento		N.º certidão de nascimento	
Naturalidade			
Morada completa			
Código Postal	-	Freguesia	

3 – COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

N.º total de pessoas		Nº de descendentes	
----------------------	--	--------------------	--

4 – DOCUMENTOS A APRESENTAR / ANEXAR:

Documentos gerais

- Certidão de nascimento ou documento comprovativo de registo da criança
- Documento legal comprovativo de adoção
- CC / BI das pessoas requerentes _____
- Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência das pessoas requerentes comprovando a composição do agregado familiar e o cumprimento dos requisitos das alíneas c) e d) do artigo 4.º do regulamento : (que pelo menos uma das pessoas requerentes resida no município de Oliveira de Azeméis no mínimo há 18 (dezoito) meses consecutivos, contados anteriormente à data do nascimento ou da adoção da criança e que pelo menos uma esteja recenseada no município no ano anterior ao nascimento ou adoção);
- Identificação Bancária (IBAN)
- Outros documentos considerados necessários à análise da candidatura

Tomei conhecimento:

- ✓ De que será necessário entregar os documentos em falta para ser dado início ao procedimento administrativo.
- ✓ No caso de prestação de falsas declarações as pessoas candidatas incorrerão na aplicação de medidas contraordenacionais legalmente aplicáveis, bem como, a devolução dos montantes recebidos indevidamente (n.º 2 do art.º 9º do Regulamento Municipal – Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade).

AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

De acordo com as disposições do Regulamento Geral da Proteção de Dados – Regulamento EU 2016/679, os tratamentos de dados pessoais realizados pelo Município de Oliveira de Azeméis são orientados pelos princípios da licitude, lealdade, disponibilidade e transparência e da proteção da sua confidencialidade e dos direitos dos seus titulares.

As respostas aos dados integrantes do formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.

Finalidade do tratamento – Tratamento informático do processo do/a requerente.

Utilização dos dados - Serviços Municipais com intervenção no processo. Os dados poderão ser fornecidos às autoridades judiciais ou administrativas nos casos em que a lei obriga.

Prazo de conservação dos dados - Os dados pessoais são mantidos até se esgotar o fim a que se destinam, procedendo-se à sua eliminação de acordo com a legislação em vigor.

Direitos dos utilizadores – Os/as requerentes poderão aceder aos dados que lhes dizem respeito, podendo ainda solicitar a sua correção ou atualização. Para o exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados, deverá contactar o Encarregado de Proteção de Dados do Município para epd@cm-oaz.pt.

Aceito e autorizo de forma explícita e informada, que os meus dados pessoais sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.

Autorizo o envio de notificação, no decorrer do processo, para o endereço eletrónico indicado, e tomei conhecimento que essas condições têm o mesmo valor probatório como se fossem efetuadas via postal.

PEDE DEFERIMENTO

Oliveira de Azeméis, ____ / ____ / ____

ASSINATURA/S:

